

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 18/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06.03.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019075/96-72, nos termos do parecer nº 19/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Termo de Prorrogação de Vigência do Convênio nº 016/96, celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Farmácia, e o Ministério de Estado da Saúde, ex-Central de Medicamentos - CEME, objetivando prorrogar a sua vigência original por mais 365 dias, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros.

Porto Alegre, 06 de março de 1998.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício
da Reitoria.